

**AVISO À POPULAÇÃO**

Informação Validada em: 14-03-2020 10:36:31

N.º 004/2020

Páginas 1 de 3

**1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE**

ASSUNTO	SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA COVID-19 ADOÇÃO DE MEDIDAS DE CARÁCTER EXCEPCIONAL
	CONTROLE DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM PORTUGAL

Situação:

A passagem do **Estado de Alerta Especial (EAE)**, do SIOPS para o DIOPS, ao nível **AZUL** de **140001MAR20** até **092359ABR20**



Face à situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional da COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde a 30 de janeiro de 2020, e de pandemia declarada a 11 de março de 2020, o Ministro da Administração Interna e a Ministra da Saúde assinaram o despacho de Declaração de Situação de Alerta, da Lei de Bases da Proteção Civil, que abrange todo o território nacional, até ao dia 9 de abril de 2020.

A Declaração de Situação de Alerta resulta dos seguintes fatores:

- A situação epidemiológica a nível mundial;
- O **aumento** dos casos de infeção em Portugal, com o alargamento progressivo da sua expressão geográfica;
- A necessidade de conter as possíveis linhas de contágio para controlar a situação epidemiológica em Portugal.



AVISO À POPULAÇÃO



- Na sequência do mandato conferido à Comissão Nacional de Proteção Civil, resultante das reuniões realizadas nos dias 3 e 9 de março de 2020, em consonância com as decisões tomadas pelo Conselho de Ministros do dia 12 de março de 2020, e no âmbito da Lei de Bases de Proteção Civil, a Situação de Alerta determina a adoção de medidas de carácter excecional.

2- EFEITOS EXPECTAVEIS

O aumento das linhas de contágio para a situação epidemiológica, são propícios, a um aumento dos casos de infeção, com o alargamento progressivo da sua expressão geográfica e com o aumento da pressão no sistema de resposta operacional.

3- MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

A ANEPC recomenda à população a tomada das necessárias medidas de precaução, de acordo com as orientações emanadas pela OMS e DGS:

1. Lavagem frequente das mãos com água e sabão ou com soluções à base de álcool.
2. Cobrir a boca e o nariz ao espirrar ou tossir.
3. Utilizar um toalhete de uso único para conter as secreções respiratórias, o qual deve ser prontamente eliminado num contentor de resíduos próximo.
4. Em alternativa poderá tossir ou espirrar para o braço/manga evitando a dispersão de partículas, e a consequente contaminação das mãos.
5. Higienizar as mãos após contacto com secreções respiratórias.
6. Evitar tocar nas mucosas dos olhos, boca ou nariz.
7. Evitar contacto com pessoas com infeção respiratória.
8. Evitar partilha de objetos de uso pessoal e comida.
9. Na presença de sintomas de tosse, febre ou dificuldade respiratória conjugado com regresso recente de áreas com transmissão comunitária ativa do **COVID-19** ou contacto com um doente infetado, deve ligar para a Linha **SNS 24 – 808 24 24 24**.
10. Manter pelo menos 2 metros de distância em relação a outras pessoas, principalmente daquelas que apresentam sintomas de tosse ou febre.



AVISO À POPULAÇÃO



11. Reduzir ao mínimo a permanência em locais públicos muito frequentados.
12. Estar atento às informações da Direção Geral de Saúde e às indicações da Proteção Civil e das Forças de Segurança.

A ANEPC recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de contágio, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, disponível junto dos sítios da internet da ANEPC e da DGS.

Para além das recomendações acima descritas, encontrará informação adicional em www.dgs.pt, www.ipma.pt e www.prociv.pt.

Poderão os cidadãos obter esclarecimentos adicionais através do número verde **800 200 135**



O Diretor do Departamento de
Proteção Civil e Segurança e
Fiscalização

Original assinado e arquivado na
DMG/DPCS

Comandante
Artur Magalhães Teixeira